

PORTARIA Nº 3506/2025-DAF/CGP, de 10/09/2025

A Coordenadora de Gestão de Pessoas Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 20/08/2025, despacho reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio e autorização da chefia imediata no PAE 2025/3163852, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor LUÍS DE JESUS LOBATO DA CUNHA, Analista de Trânsito, matrícula 57198064/1, lotado na Coordenadoria de Infraestrutura e Manutenção, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 21/08 a 19/09/2025, referentes ao triênio 2011/2014 (30 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 21/08/2025.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3505/2025-DAF/CGP, de 10/09/2025

A Coordenadora de Gestão de Pessoas Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 28/08/2025, despacho reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio e autorização da chefia imediata, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor UBIRAJARA DA COSTA LOBATO, Assistente de Trânsito, matrícula 57194116/1, lotado na Gerência de Atendimento e Registro de Veículos, sessenta (60) dias de Licença Prêmio, no período de 01/09 a 30/10/2025, referentes aos triênios 2008/2011 (30 dias) e 2011/2014 (30 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/09/2025.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1244151

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 3479/2025-DAF/CGP, DE 09/09/2025**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 012225/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Alline Moura de Sousa Lima, matrícula nº 5963958 /1, no cargo de Assistente de trânsito, lotado na CIRETRAN de Santarém.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), para custear as eventuais despesas que possam surgir na CIRETRAN de Santarém.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030- R\$: 3.000,00

3339036- R\$: 500,00

3339039- R\$: 500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 30 dias, após a data de pagamento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3481/2025-DAF/CGP, DE 09/09/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 012241/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Geane da Silva Dantas, matrícula nº 5958524 /1, no cargo de GER CIRETRAN A, lotado na CIRETRAN de São Félix do Xingu.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 3.940,00 (TRÊS MIL E NOVECIENTOS E QUARENTA REAIS), para suprir as necessidades da ciretran de São Félix do Xingu.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030- R\$: 1.600,00

3339036- R\$: 500,00

3339039- R\$: 1.840,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 30 dias, após a data de pagamento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3483/2025-DAF/CGP, DE 09/09/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 012106/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Simone Cunha dos Santos Soares, matrícula nº 57220904 /1, no cargo de Agente de fiscalização de trânsito, lotado na CIRETRAN de Altamira.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Santarém.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339036- R\$: 400,00

3339030- R\$: 600,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 08/09 à 22/09/2025.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3495/2025-DAF/CGP, DE 10/09/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 012243/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Sérgio Antonio Lima Barros matrícula nº 57196682 /1, no cargo de auxiliar operacional de trânsito, lotado na DAF/CIM/GOSENG.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), para aquisição de materiais necessários para utilização nos serviços a serem realizados nas instalações elétricas emergenciais das CIRETRANS dos municípios de Castanhal e Capanema.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030- R\$: 3.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 16/09 à 26/09/2025

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3496/2025-DAF/CGP, DE 10/09/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 012242/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Sílvio Roberto Pires da Silva, matrícula nº 80845377 /1, no cargo de auxiliar operacional de trânsito, lotado na DAF/CIM/GOSENG.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), para aquisição de materiais necessários para utilização nos serviços a serem realizados nas instalações elétricas e emergenciais nas CIRETRANS dos municípios de Igarapé-Açu, Bragança e Capitão Poço.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030- R\$: 4.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 09/09 à 23/09/2025

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3497/2025-DAF/CGP, DE 10/09/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 012252/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Davi Silva Costalat, matrícula nº 210771 /3, no cargo de ADM, lotado na DAF.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS), para atender as necessidades emergenciais da Diretoria Administrativa e Financeira e CGOF.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030- R\$: 3.500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1243920